Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

DIVERSOS 11

PORTARIAS 13

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2021 - PROCESSO DISPENSA Nº 004-2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo, sob o n.º 018/2021, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2021.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 004/2021.
PROCESSO N.º 018/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **GLAUCIA MILENE SAGIONETI LOPES 21721128875 – ME** CNPJ: 37.470.779/0001-19 Rua: Júlio Castrequini, nº 125, Lago Azul, Fone: (17) 99605-0123 CEP: 15.580-000 e-mail: glaucia.lops@hotmail.com, Mira Estrela – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para Fornecimento de Serviços no Âmbito Socioassistencial, por meio de Instrumentalização, acolhida e Acompanhamento de Profissional na Prestação de Serviço na Politica Pública de Assistência Social, a contratação deve-se ao fato que estamos sofrendo com a pandemia do Corona vírus 19, e a área social é a mais prejudicada, haja vista o grande volume de famílias que procuram auxilio, em razão das dificuldades financeiras.
VALOR: R$-16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$-2.800,00 com período de seis (06) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2021.
INÍCIO VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 08 de Fevereiro de 2021.

Registrada e Publicada no Paço do Município de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 - Página 2

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo, sob o n.º 022/2021, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2021.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 006/2021.
PROCESSO N.º 022/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **EDVALDO MANIEIRO & CIA LTDA – ME** CNPJ:12.114.046/0001-10 IE: 791.017.023.111 Estrada Vicinal Jose Maticoli Estancia Km 01 nº.S/N, Bairro: Córrego do Galo, fone: 17 – 99741-3702 CEP: 15.685-000, e-mail: vardim71@hotmail.com, Ouroeste – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para Executar Serviços de Podas de Arvores Emergenciais em Vias Públicas desta Municipalidade.
VALOR: R$-12.000,00 (doze mil reais).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2021.
VIGENCIA: 01 mês.
INÍCIO VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 24 de Fevereiro de 2021.

Registrada e Publicada no Paço do Município de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo, sob o n.º 021/2021, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2021.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 007/2021.
PROCESSO N.º 021/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **RICARDO FERNANDO MASSON 32365806821 - MEI** CNPJ: 14.983.010/0001-07, Rua Faustino Moreira Goncalves, n.º 1.489, Centro, fone: 17 – 99745-3697 CEP: 15.690-000, e-mail: ricardofmasson@gmail.com, Indiaporã – SP.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para higienização, manutenção corretiva, limpeza de filtros dos ares condicionados para setores desta municipalidade.
VALOR: R$-16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Sendo o valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) entre os setores: ***Administração, Finanças e Suprimentos*** o valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), onde para 2021 o valor de R$ 2.333,33 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e para 2022 o valor de R$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); ***Saúde*** o valor total de R$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais), onde para 2021 o valor de R$ 7.233,33 (sete mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e para 2022 o valor de R$ 1.446,67 (mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); ***Fundo Municipal de Assistência Social*** o valor total de R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) para 2021 o valor de R$ 1.866,66 (mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e para 2022 o valor de R$ 373,34 (trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e ***Ensino Fundamental*** o valor total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) para 2021 o valor de R$ 2.566,66 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e para 2022 o valor de R$ 513,34 (quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.
INÍCIO VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 25 de Fevereiro de 2021.

Registrada e Publicada no Paço do Município de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 - Página 4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 002/2021 (Processo n.º 014/2021) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 006/2021.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021.
PROCESSO N.º 014/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, Rua: José do Carmo Lisboa, n.º 195, Bairro: Vila Imperial, e-mail: comercial@metapublica.com.br, Fone: (17) 3302-9090 CEP: 15015-660 CNPJ: 08.098.069/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública voltados para as áreas contábeis, financeiras e orçamentária, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Mira Estrela – SP, de acordo termo referencia.
VALOR: R$-97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), valor mensal de $-8.100,00; valor exercício de 2021 R$-81.000,00 (oitenta e um mil reais) e exercício de 2022 valor de R$-16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)..
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro/2021 à 25 de Fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 25 de Fevereiro de 2021.

Registrada e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 5**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 003/2021 (Processo n.º 016/2021) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 007/2021.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.
PROCESSO N.º 016/2021.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **HILÁRIO DIEGO INÁCIO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mira estrela - SP, Av: Marginal Lucio Gonçalves, n.º 35 – Bairro: Distrito Industrial – CEP: 15.580-000 fone: (17) 99774-6529 e-mail: hilarioalinhamento@hotmail.com CNPJ: 17.254.765/0001-50 e IE: 447.007.478.114.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para veículos de diversos setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II.
VALOR: R$-4.112,00 (quatro mil e cento e doze reais)
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: após efetiva entrega dos mesmos e doze meses de garantia produto de acordo com a lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado– Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 26 de Fevereiro de 2021.

O presente Edital foi publicado por afixação no quadro do Paço Municipal e no Pátio da Câmara de Vereadores, ambos de amplo acesso ao público.
Nesta data supra.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 003/2021 (Processo n.º 016/2021) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 008/2021.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.
PROCESSO N.º 016/2021.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **DÁCIO PRETI JUNIOR – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga - SP, Av: Nasser Marão, n.º 2333– Bairro: Distrito Industrial I João F. Cezare – CEP: 15.503-005 fone: (17) 3423-1195 e-mail: juniorpneus@ig.com.br CNPJ: 03.106.073/0001-50 e IE: 718.053.361.111.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para veículos de diversos setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II.
VALOR: R$-269,98 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: após efetiva entrega dos mesmos e doze meses de garantia produto de acordo com a lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado– Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 26 de Fevereiro de 2021.

O presente Edital foi publicado por afixação no quadro do Paço Municipal e no Pátio da Câmara de Vereadores, ambos de amplo acesso ao público.
Nesta data supra.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 - Página 7

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 003/2021 (Processo n.º 016/2021) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 009/2021.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.
PROCESSO N.º 016/2021.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Americana - SP, Rua: da Seda (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), n.º 89 – Bairro: Salto Grande – CEP: 13.474-773 fone: (19) 2042-2066 e-mail: contratos@constantinopneus.com.br CNPJ: 35.793.795/0001-17 e IE: 165.498.351.116.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para veículos de diversos setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II.
VALOR: R$-47.508,82 (quarenta e sete mil e quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: após efetiva entrega dos mesmos e doze meses de garantia produto de acordo com a lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado– Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021.

Mira Estrela, 26 de Fevereiro de 2021.

O presente Edital foi publicado por afixação no quadro do Paço Municipal e no Pátio da Câmara de Vereadores, ambos de amplo acesso ao público.
Nesta data supra.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021. – PROC. N.º 014/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública voltados para as áreas contábeis, financeiras e orçamentária, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Mira Estrela – SP, de acordo termo referencia - Resultado 23/02/2021 – Vencedor: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com valor R$-97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 002/2021 – PROC 014/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública voltados para as áreas contábeis, financeiras e orçamentária, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Mira Estrela – SP, com vigência Exercício de 2021/2022, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados do item, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para o licitante desse certame a seguir: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, data: 23/02/2021 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública voltados para as áreas contábeis, financeiras e orçamentária, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Mira Estrela – SP. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Mira Estrela-SP, 23 de Fevereiro de 2021.
AVISO CONTRATO - Contratante: Município de Mira Estrela – Contratado: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda Contrato nº 006/2021 no valor R$-97.200,00. Data assinatura: 25/02/2021 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – 25 de Fevereiro de 2021.

Registrado e Publicado no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela L.O.M.M.E.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.
RESULTADO JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021. – Proc. n.º 016/2021. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para Veículos de diversos Setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II - Resultado 24/02/2021 – Vencedores: Hilário Diego Inácio – ME, Dácio Preti Junior EPP e Constantino Pneus Eireli EPP. Pregoeiro: Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 003/2021 – PROC 016/2021 - Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para Veículos de diversos Setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos itens, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para os licitantes desse certame a seguir: Hilário Diego Inácio – ME, Dácio Preti Junior EPP e Constantino Pneus Eireli EPP**.** Data: 24/02/2021 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 003/2021 - Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para Veículos de diversos Setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contratos. Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado- Mira Estrela-SP, 24 de Fevereiro de 2021.
AVISO CONTRATO: Contratante: Município de Mira Estrela. **Objeto**: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, certificado pelo INMETRO; ABNT NBR ISO 9001 para Veículos de diversos Setores desta Municipalidade, conforme descrição constante no Anexo II. Contratado: Hilário Diego Inácio – ME, Contrato n.º 007/2021 no **v**alor R$-4.112,00; Contratado: Dácio Preti Junior EPP, Contrato n.º 008/2021 no **v**alor R$-269,98 e Contratado: Constantino Pneus Eireli - EPP, Contrato n.º 009/2021 no **v**alor R$-47.508,82. Data assinatura: 26/02/2021 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado– 26 de Fevereiro de 2021.

Registrado e Publicado no Paço Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela L.O.M.M.E.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 10**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo, sob o n.º 015/2021, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/2021.
PROCESSO N.º 015/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP** CNPJ:08.714.485/0001-97 Rua: José do Carmo Lisboa nº.177, Sala 04, Bairro: Vila Imperial, fone: 17 – 3302-9050 CEP: 15.015-660, e-mail: comercial@metabit.com.br, São José do Rio Preto – SP.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo prestação de serviços fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de controle interno de acordo com Termo de Referencia desta Municipalidade.
VALOR: R$-14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), sendo para o exercício de 2021 o valor de $-10.800,00 e exercício de 2022 o valor de R$-3.600,00.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2021.
INÍCIO VIGÊNCIA: 02 de Março de 2021.

Mira Estrela, 02 de Março de 2021.

Registrada e Publicada no Paço do Município de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 11**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO APAE - 2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/SUBVENÇÃO
(Art. 61 - § único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato do Termo Colaboração/subvenção** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se nesta Prefeitura Municipal de Mira Estrela, o Processo Administrativo n.º 007/2021, e que, após a formalização entre as partes, foi firmado o Termo, cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/SUBVENÇÃO N.º 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021.
CONCEDENTE: Município de Mira Estrela
CONVENENTE: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Indiaporã.
OBJETO: Repasse de colaboração/subvenção financeira, visando atendimento de Alunos especiais do Município de Mira Estrela, conforme Plano de Trabalho.
VALOR: R$. 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais), durante o exercício de 2021, sendo em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$. 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
EXECUÇÃO: EXERCÍCIO 2021: 10 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021.

Município de Mira Estrela, 01 de Março de 2021.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de Mira Estrela, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 12**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO/SUBVENÇÃO

(Art. 61 - § único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato do Termo Fomento/Subvenção** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se nesta Prefeitura Municipal de Mira Estrela, o Processo Administrativo n.º 012/2020, e que, após a formalização entre as partes, foi firmado o Termo, cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO/SUBVENÇÃO N.º 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2020.
CONCEDENTE: Município de Mira Estrela
CONVENENTE: Lar São Vicente de Paulo – Cardoso – SP.
OBJETO: Repasse financeiro, visando atendimento de Idosos do Município de Mira Estrela, conforme Plano de Trabalho.
VALOR: R$. 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais), durante o exercício de 2021, sendo em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$. 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
EXECUÇÃO: EXERCÍCIO 2021: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2021.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021.

Município de Mira Estrela, 04 de Fevereiro de 2021.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio do Paço Municipal de Mira Estrela, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 13**

PORTARIA Nº 7.098, DE 02 DE MARÇO DE 2.021.
(Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **Sr (ª). *POLIANA MARIA TRANQUEIRA RIBEIRO LEMES***, portador (a) do RG: 40.200.808-X, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, *de* provimento EFETIVO, Referencia "10" Padrão "B", suas férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 03.05.2019 á 02.05.2020 para a mesma serem gozadas no período de 03.03.2021 á 01.04.2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 14**

PORTARIA N.º 7.099, DE 02 DE MARÇO DE 2.021.
(Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO,
Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º - Exonera, a Servidora Pública Municipal, Srª. ***FERNANDA APARECIDA VIDAL CARDOSO,*** brasileira, casada, portadora: do RG: 28.771.873-6 SSP/SP e do CPF: 214.927.508-24, exercendo o cargo de ***SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL,*** de *Provimento COMISSÃO*, constante do Quadro de Servidores Públicos Municipal a partir de 01 de março de 2.021.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura do Município de Mira Estrela, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 15**

PORTARIA N.º 7.100, DE 02 DE MARÇO DE 2.021.
(Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências)

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Nomea a senhora. ***FERNANDA APARECIDA VIDAL CARDOSO***, de provimento em Confiança da tabela de Referência dos Cargos em Confiança e Comissão, brasileira, casada, portador (a): do RG: 28.771.873-6 SSP/SP e do CPF: 214.927.508-24, para exercer o cargo de ***ASSESSOR DE GABINETE I.***

Art. 2° - Fica fixado os vencimentos de Subsídios em R$ 3.832,28 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), por Lei de Livre nomeação e exoneração, constante do Quadro de Servidores Municipais, nos termos Lei Complementar n°. 124/2020, a partir de 01 de março de 2021, ficando lotada na Secretaria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 9, Terça-feira, 02 de Março de 2021 **- Página 16**

PORTARIA N.º 7.101, 02 DE MARÇO DE 2021.
(Dispõe sobre designação de Responsável pela Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social do Município de Mira Estrela).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica designada a servidora Municipal, Sra. ELIZA CRISTINA BARONI ADAMI, portadora do RG. N.º 26.377.776-5 SSP/SP e do CPF n.º 214.229.583-07, exercendo o Cargo Efetivo de Assistente Social – CRSS nº 34.051, para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social do Município de Mira Estrela.

Art. 2º - Fica ainda a Servidora acima, autorizada a assinar documentos, participar de reuniões, enfim tudo o que for necessário para o bom funcionamento da Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Sec. Municipal Administrativo